

112126,PRISCILLA GISELE DA SILVA,7.95,79;
099416,JOSÉ LUIS MIRANDA MARTINS,7.93,80;
102714,DOUGLAS EDUARDO DA SILVA LUZ,7.92,81;
000742,SERGIO DE OLIVEIRA MOURA,7.91,82;
001400,MÁRCIA DE JESUS ROCHA RANGEL,7.89,84;
095829,JAIR RODRIGUES DA SILVA FILHO,7.88,85;
095385,DIEGO DA SILVA OLIVEIRA,7.87,86;
116122,KARINA OLIVEIRA MEDEIROS DE SOUSA,7.85,87;
095790,VICTOR LUIS DE AGUIAR SOUSA,7.85,88;
001379,CONRADO OLIVEIRA CARNEIRO,7.80,89;
000942,ABRÃO JORGE DAMOUS FILHO,7.77,90;
001391,NELICE THOMAZ SOUSA,7.76,91;
031123,VALERIA PINHEIRO FERREIRA,7.71,92;
096524,RAFAEL LIMA SAMPAIO,7.63,93;
095967,JANE HELLEN FONSECA DE JESUS,7.59,94;
115966,DELMONT UBIRAJARA OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR,7.53,95;
101015,GLEICE DE SOUSA PINTO,7.50,96;
109217,MICHELINE DINIZ BARRETO,7.48,97;
094868,GILSON OLIVEIRA DA CRUZ,7.42,98;
095020,ROSILAN MARQUES PEREIRA,7.40,99;
096390,HERON KARLO CORREIA DE LIMA,7.39,100;
104863,ADRIANO MACHADO DOS SANTOS,7.39,101;
017123,JULIANE CORREA FONTES,7.36,102;
005643,PABLO FERREIRA DIAS DA SILVA,7.34,103;
009578,PAULA FABIOLA MONTEIRO RODRIGUES,7.10,104;

1.3 CARGO: PAPILOSCOPISTA

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL, CLASSIFICAÇÃO
103481,EMERSON PAIVA DE MENEZES,8.90,1;
094369,DANIEL VALIM DUARTE,8.81,2;
073074,MARCELO PEREIRA CORREA,8.71,3;
110659,ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO,8.70,4;
097127,BRUNO BACELLAR MARTINS OLIVEIRA SILVA,8.60,5;
096308,JOHNATHAN ANTUNES VIANA FERNANDES,8.52,6;
097513,FLAVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA,8.50,7;
097920,PEDRO JUNIOR DOS PRAZERES DA TRINDADE,8.40,8;
109706,EDNILSON CUNHA DE SOUZA JÚNIOR,8.39,9;
115798,DEVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA,8.26,10;
105112,LORENA LOUREIRO COELHO,8.26,11;
099321,ANDERSON RODRIGO TAVARES SILVA,8.26,12;
106646,TALITHA BUENANO FRANCA GUERREIRO,8.20,13;
113350,SERGIO CRUZ SALES,8.18,14;
101978,JULLY HELEN DOS SANTOS BAHIA,8.07,15;
104241,MÔNICA DE PAULA LIMA OLIVEIRA,8.03,16;
013661,WANDERSON GOMES MACEDO,8.03,17;
106806,JOSE EDUARDO TROVAO,8.03,18;
065991,PATRICIA YURIKA BABA,7.95,19;
096970,IRAELSON MONTEIRO PEREIRA,7.92,20;

2.4 Convocação para o Curso de Formação Técnico Profissional dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final na primeira etapa do concurso.

2.4.1 CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL, CLASSIFICAÇÃO
099348,MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE CARVALHO,8.25,66;
113046,MÁRCIO NORONHA SEABRA,8.10,80;
011314,JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES,7.99,85;
104285,LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS,7.91,90;
015534,BRUCE RIBEIRO LIMA,7.74,104;
094502,VANDERLANDIO BISPO DE SENA,7.68,109;
095288,NELDSO ELIAS DE SOUSA,7.20,128;

2.4.2. CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL, CLASSIFICAÇÃO
001985,GEYSA MELÉM OLIVA RIBEIRO,7.90,83;

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL.

3.1 Período: de 13,14 e 17 de fevereiro de 2014

3.2 Horário: de 8h às 18h.

3.3 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Técnico Profissional deverão entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba – Pará.

3.4 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

3.5 O candidato cujos documentos forem apresentados por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

3.6 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

4. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

4.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso Técnico Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;

b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

c) diploma de Graduação de nível superior completo, reconhecido pelo MEC

d) carteira de identidade civil;

e) duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

4.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso Técnico Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

4.3. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico Profissional, algum candidato classificado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, respeitado o limite máximo de vagas ofertadas, e observando rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo.

4.4. A Academia de Polícia Civil terá o prazo máximo de até 5 dias úteis após o encerramento regular da matrícula para a convocação acima prevista, sendo vedada qualquer convocação posterior a este prazo, mesmo em hipótese de vacância.

4.5. Por força do art.48, II, §3º da LC nº 22/94, não será permitida chamada de candidatos para o curso de formação além do número de vagas previstas neste instrumento convocatório.

4.6. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso Técnico Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado neste Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Técnico Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

4.7. O candidato matriculado no Curso Técnico Profissional continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 4.7 deste Edital e no artigo 48, inciso I, “f”, da Lei Complementar n.º 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso Técnico Profissional e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL.

5.1 Para a matrícula no Curso Técnico Profissional, o candidato deverá:

a) ser aprovado e classificado na primeira etapa do concurso público dentro do número de vagas estipuladas no Edital nº01/2013 –PCPA/SEAD de 24.01.2013, na forma do art. 48, II, §3º da LC nº 22/94, observada a ressalva estabelecida no item 4.3 deste instrumento convocatório,

b) apresentar os documentos relacionados no item abaixo.

5.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato de matrícula no Curso Técnico Profissional:

a) cédula de identidade;

b) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;

c) CPF/MF;

d) PIS/PASEP (se cadastrado);

e) Comprovante de quitação com o serviço militar;

f) Original do diploma de Graduação de nível superior completo, reconhecido pelo MEC

g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;

h) Fator RH;

i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;

j) formulário de matrícula devidamente preenchido;

k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso;

5.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, terá sua inscrição no Curso Técnico Profissional indeferida e será eliminado do certame.

6. DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

6.1 O Curso de Formação Técnico Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP) e da Academia de Polícia Civil do Pará.

6.2. O Curso de Formação Técnico Profissional realizar-se-á na Academia de Polícia, em Marituba/PA, terá a duração mínima de 680 horas/aula, em regime de semi-internato, e mais 50 horas/aula, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, no horário de 07:30h às 12h e de 14h as 17:40, com início previsto para 24 de fevereiro de 2014, com o término previsto para o dia 02 de julho de 2014 .

5.3. A nota mínima final de aprovação para cada disciplina será de 7,00 pontos.

6.4. A classificação final do candidato no concurso será resultante da média geral do desempenho do candidato nas diversas atividades previstas no Curso de Formação Técnico Profissional.

5.2.5 Ao aluno regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso, uma bolsa de estudos, no valor de um salário mínimo, vigente no país.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Curso de Formação Técnico Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, avaliará a frequência obrigatória no referido curso e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios a serem definidos oportunamente durante o curso.

7.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de fevereiro de 2014

ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS

Presidente da Comissão do Concurso

2º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA Nº. 01/2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646360

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, com sede na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, nesta cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.283/0001-94 e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ – IDESP, com sede na Rua Municipalidade, nº. 1461, Umarizal, CEP 66050-350, nesta cidade, inscrito no CNPJ. sob o nº 09.354.534/0001-90. INCLUSÃO: Funcional Programática Exercício 2014: 13101.04.122.1390.6814 - Gestão de Logística do Estado. Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisador - 33.181,44 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 13.592,80 339030 - Material de expediente - 380,16 449052 - Equipamentos e Material Permanente - 3.826,00 TOTAL - 50.980,40 ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646369

Errata da Publicação: 643781

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 03/11/2013

Vigência: 03/11/2013 a 03/11/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.

Contrato: 4

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08122129746680000 339030 0261000000 Estadual

08122129746680000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 151

CEP. 66115-000 - Belém/PA

Telefone: 9132571840

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA